



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso (extrato) n.º 17131/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de diretor/a do Departamento Jurídico e de Auditoria.

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a do Departamento Jurídico e de Auditoria do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 5.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude. I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto, referente ao cargo de Diretor/a do Departamento Jurídico e de Auditoria.

Podem ser opositores/as ao presente procedimento, os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

11 de agosto de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sílvia Vermelho*.

316789206